

Ref. **Pedido de Esclarecimentos - 2**
Edital de Concorrência nº 001/2013 – CEL-SIMOPUBLI

..., vem apresentar
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, para ponderar o que segue:

1. No Apêndice “E” há vários itens cuja redação está truncada, não sendo possível identificar com total clareza o que está sendo solicitado. Desta forma gostaríamos que sejam publicados os textos de forma integral, para que o entendimento seja completo. Os itens são:

Apêndice E – Funcionalidades de execução diária do planejamento.

- 18) O sistema deve incorporar estruturas contábeis existentes de clientes com regras de remuneração aplicáveis e códigos de ... (falta informação complementar).
- 30) Deve fornecer módulo de preparação de programação diária ... (nos parece que falta uma informação complementar ou só falta o ponto final?).
- 42) Deve ser possível para o administrador do sistema definir padrões especiais de trabalho temporários e aplicá-las a funcionários específicos ao longo de um intervalo de tempo especificado (ex: retorno progressivo após longo período de ... (falta informação complementar).
- 44) O sistema deve avisar os despachantes quando os operadores (motorista, cobrador) não estão qualificados para realizar seu ... (falta informação complementar).
- 46) O saldo do tempo remunerado e do não remunerado devem ser utilizados para verificar se folga pode ser concedida a um ... (falta informação complementar).
- 58) O sistema deve determinar o número de funções remanescentes após todos os operadores reservas disponíveis serem ... (falta informação complementar).
- 89) O sistema deve permitir ao programador ver quem deve operar no próximo intervalo de tempo (intervalo de tempo a ser ... (falta informação complementar).
- 92) O sistema deve fornecer um interface Web de registro para estar disponível em computadores em cada garagem ou ... (falta informação complementar).
- 121) O quiosque deve ser uma aplicação Web, para ser executado em computadores nas salas de despacho de garagem ou em... (falta informação complementar).

Apêndice E – Funcionalidades de Planejamento, Programação e Alocação de rotas e serviços

- 1) O sistema deve ser baseado em Webservices ou no em arquitetura cliente-servidor (ou ainda pelo uso de Terminal Service por ...(falta informação complementar).
- 2 O sistema deve ser baseado em SGBD Oracle ou Microsoft SQL Server. A licença do SGBD deve ser fornecida para CONTRATADA ... (nos parece que falta uma informação complementar ou só falta o ponto final?).
2. O Edital no Item 2.2.1.1. – edital exige a identificação da empresa inclusive com a remessa de seu contrato social, que é um documento que somente deveria ser exigido na habilitação jurídica. A não apresentação do contrato social importa no não conhecimento do pedido de esclarecimentos?
3. O Edital no Item 5.1.3.9 – somente está previsto subcontratação para o caso de consórcio, pois este capítulo somente trata de consórcio. Não há no edital a previsão para subcontratação de nenhuma parte do objeto por parte de empresas individuais, está vedada a subcontratação para este tipo de empresas? Está certo o nosso entendimento? Da mesma forma, ao permitir a subcontratação de empresas consorciadas, não está se favorecendo a este tipo de participante?
4. De acordo com o Edital no Item 5.1.3.9 caso a empresa individual precise subcontratar de outros fornecedores, por exemplo, sistemas de planejamento, otimização e alocação; placas e display, será desclassificada? Está correto o nosso entendimento?
5. O Item 6.1 do Edital exige que a carta de credenciamento seja na forma do anexo II. Contudo, este anexo dá poderes para lances verbais. Como não existem lances verbais, pode a licitante alterar a redação do anexo?
6. No Item 6.1.6 do Edital, o termo correto é procuração ou credenciamento?
7. No Item 6.1.10 do Edital, o que significa o termo "portador"? Podem definir?
8. No Item 7.1 do Edital, se exige a apresentação de uma declaração fora dos envelopes, criando uma terceira fase na licitação, não prevista em lei. A não apresentação deste documento acarreta a inabilitação? O licitante que não se fizer presente na sessão pública de abertura dos envelopes deve realizar que tipo de procedimento? Deve criar um terceiro envelope?
9. No Item 9.1.1.b do Edital, exige-se a cédula de identidade dos sócios e representantes legais. Isto é irregular, conforme entendimentos reiterados do TCU. Exigir cédula de identidade somente para licitações onde se permite a participação de pessoas físicas. No caso de Sociedades Anônimas com centenas ou milhares de sócios, deverão ser apresentados os documentos de todos eles?
10. No Item 9.1.2.a do Edital é proibida a apresentação deste comprovante sem ser na modalidade via site? Está correto o nosso entendimento?
11. O Item 9.1.3.c do Edital exige a certidão de concordata. Este documento não é mais expedido desde a entrada em vigor da lei 11.101 de 1995. Será aceita a certidão negativa de falência ou recuperação judicial? Está correto o nosso entendimento?

12. No Item 9.1.4.c do Edital, quando o texto se refere à expressão “conjugado ou não ao computador embarcado” entendemos que qualquer uma das duas possibilidades serão aceitas para o atendimento deste item. Nosso entendimento está correto?
13. Solicitamos que seja definido no Item 9.1.4.d do Edital, qual o prazo mínimo aceitável para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção? Um dia? Um mês? Um semestre? Um ano? Qual será o mínimo aceitável?
14. Solicitamos que seja definido no Item 9.1.4.e do Edital, qual o mínimo aceitável para a prestação de serviços de natureza contínua de manutenção? Um dia? Um mês? Um semestre? Um ano? Qual será o mínimo aceitável?
15. O Item 9.4.3 do Edital menciona “o documento indicado no subitem 9.1.4.” Qual é este documento? Todos os consorciados terão de apresentar todos os documentos listados no item 9.1.4?
16. O Item 11.5 do Edital está com a referência de forma equivocada? A menção correta deve ser o item 9.1.4.3? Está correto o nosso entendimento?
17. O Item 11.6 do Edital está com a referência de forma equivocada? A menção correta deve ser o item 9.1.4.3? Está correto o nosso entendimento?
18. O Item 13.2 do Edital diz que sendo o signatário do recurso o mesmo procurador que já juntou procuração com poderes para recorrer na fase de credenciamento da licitação, haverá de se apresentar novamente estes documentos, ainda que idênticos? Está correto o nosso entendimento?
19. No Item 25.1.4 do Edital, qual o prazo para cumprimento deste item?
20. No Item 7.1 do Termo de Referência não está especificado quem pagará a conta pela contratação dos links? Isto não está dimensionado no edital. Para o seu dimensionamento dependerá de visita técnica? Está correto o nosso entendimento?
21. No Item 7.1 do Termo de Referência não se exige dual Chip. O nosso entendimento está correto?
22. No Item 11.ff do Termo de Referência, trata do credenciamento de representante para executar que serviços e que o CONTRATANTE avaliará a qualificação técnica da empresa e seus profissionais em consultoria de sistemas. Solicitamos que seja especificado o que abrange a “consultoria em sistemas”.
23. O Anexo XIII, a Declaração de Substituição de Profissional exige ART, sendo que em momento algum isto é exigido no edital, Qual é a referência a esta exigência?.
QUESTIONAR.
24. No Apêndice B – o item 123 não é claro: “A CONTRATADA deverá apresentar o funcionamento de serviços de voz”. É uma informação muito ampla. Por exemplo: é para conversar com o motorista em tempo real? Ou é para dar informações para os usuários? Favor detalhar, já que dependendo do grau de especificação, terá um maior ou menor impacto na planilha de custos e no preço a ser ofertado na Proposta Comercial.

25. No Apêndice B, o item 147 indica que "A CONTRATADA deverá abordar no PROJETO EXECUTIVO os requisitos de contingência civil, e propor meios e alternativas para que o CTM possa continuar operando o sistema em tais situações, mesmo com degradação do sistema". Solicitamos o detalhamento das informações a respeito do que deve constar na "Contingência Civil", fazemos este questionamento já que esta informação terá um maior ou menor impacto na planilha de custos e no preço a ser ofertado na Proposta Comercial.
26. No Apêndice B, o item 150 indica que "A CONTRATADA deverá abordar no PROJETO EXECUTIVO os requisitos de "medição para garantir a integridade e segurança da Rede de comunicação", e propor meios e alternativas para que o CTM possa continuar operando o sistema em tais situações, mesmo com degradação do sistema". O nosso questionamento radica em enumerar o que deve constar nesta "medição para garantir a integridade e segurança da Rede de comunicação", já que o texto não está claro. Por exemplo: teremos que propor uma rede alternativa? Às nossas custas? Apenas sabendo o que deve ser o seu conteúdo, poderemos orçar esta Rede de Comunicação. O orçamento faz parte da nossa análise de custos e determina parte dos preços que iremos oferecer na proposta.
27. No Apêndice "C" são exigidos vários itens que não estão relacionados no apêndice B, e que não estão especificados de forma clara, havendo cobranças de itens que não existem nos requisitos técnicos da solução. Para tanto, gostaríamos que fossem detalhados todos os requisitos da planilha de Funcionalidades Gerais para o Sistema de Apoio à Operação – SAO (itens FR-001 a FR-162); Sistema de Informação ao Usuário – SIU (itens FR-163 a FR-256 e os exigidos para a Plataforma de Interface de Integração (itens FR-257 a FR-267).
28. Não foram encontradas ao longo do Edital as especificações requeridas no FR-016 do Apêndice "C", "Informações de Alocação Dinâmica". Gostaríamos de saber: Quais são? Quantos? Em que periodicidade? Em que contexto?
29. Não foram encontradas ao longo do Edital as especificações requeridas no FR-086 do Apêndice "C" - "Evolução mensal de incidências e manobras". Gostaríamos de saber: O que é? Quais são? Quantas? Periodicidade?
30. Não foram encontradas ao longo do Edital as especificações de desenvolvimento do Item FR-207 do Apêndice "C" – "Confirmação de compra de créditos" Podemos ser desclassificados caso não as apresentemos ao gosto da CONTRATANTE?
31. A que se refere o Item FR-210 do Apêndice "C" "Assinatura em lista para avisos de chegada de ônibus (serviço de comunicação móvel)"? O Texto não é explicativo, mesmo para técnicos da área. O que significa esta funcionalidade? O texto não é suficientemente claro para que possamos dimensionar prazos e recursos.
32. Não foram encontradas ao longo do Edital as especificações de desenvolvimento do Item FR-215 do Apêndice "C" – "Informações sobre a estrutura tarifária" Podemos ser desclassificados caso não as apresentemos ao gosto da CONTRATANTE? Nós receberemos pronta esta estrutura tarifária? Ou teremos que criá-la?
33. Não foram encontradas ao longo do Edital as especificações de desenvolvimento do item FR-220 do Apêndice "C", sobre Informações Turísticas. O desenvolvimento pode ser simples ou muito complexo, o que dificulta o cálculo de prazos e recursos para a sua execução. Por exemplo: teremos que geo-referenciar todos os pontos

turísticos de Recife ou os receberemos prontos? Teremos que dar informações turísticas? Quais? Onde iremos obtê-las? Favor especificar.

34. De acordo com o item 1.2 do Apêndice "R" - "A metodologia de execução deve fazer referência aos manuais técnicos entregues". Isto significa que os manuais não são obrigatórios, e sim, que são facultativos? Bem como não poderão servir para inabilitação, a não ser que em seu conteúdo haja informações que demonstrem ser o produto inaplicável ao objeto da contratação? O nosso entendimento está correto?
35. No Apêndice "E" - Funcionalidades de Planejamento, Programação e Alocação de rotas e serviços "2 – O sistema deve ser baseado em SGBD Oracle ou Microsoft SQL Server" – e no Apêndice "P" - "TR-024 - O sistema deverá utilizar banco de dados Oracle ou SQL Server com a licença, manutenção e atualização incluídas na solução". Questionamos, será possível apresentar a solução num SGBD diferente a exemplo do Postgree – que é um SGDB Open Source e que atende perfeitamente às exigências de uma aplicação como esta. É possível utilizar este software?